



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1. Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo Contratação de Peça teatral, conforme segue abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	878.002.004	Contratação de Apresentações de espetáculo teatral coma temática BULLYING para as Escolas da Espetáculo“ENTRE O MEDO E A CORAGEM!” Sinopse: Um menino vive aterrorizado com a ideia de ir para a escola. Para esconder seus medos e inseguranças, ele acredita que precisa parecer forte—e encontra no bullying uma forma equivocada de se proteger, passando a atacar os próprios colegas. Entre eles está um menino gordinho, de óculos, que se torna seu principal alvo. Cansado das agressões, esse garoto decide enfrentá-lo. Do encontro entre medo e coragem nasce uma amizade que ensina que a força está nas diferenças. Classificação Indicativa: Livre para todas as Idades.	SV	03	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Peça Teatral

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa do documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de apresentação artística, serviço de entretenimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

1.5. Valor total:

O valor aproximado é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) definido com base em valores praticados em contratações anteriores de natureza semelhante.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2. Justificativa:

O bullying é um problema grave e crescente nas escolas, afetando a saúde mental e o bem-estar dos alunos. A contratação de um espetáculo sobre bullying é uma forma eficaz de abordar esse tema de maneira educativa e preventiva.

3. Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	PROGRAMÁTICA - FUNCIONAL	FONTE
559	Manutenção de Atividades Culturais	Recurso Próprio

4. Condições de habilitação:

As empresas deverão possuir CNAE compatível com o objeto a ser contratado.
O profissional deverá possuir: Habilitação específica em teatro; Licenciatura em educação artística/arte.

5. Condições de execução do objeto:

5.1. Prazo e forma de entrega/execução:

Evento ocorrerá nos dias 22, 23, e 24 de Abril/2026

5.2 - Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Locais: Escolas Gi, Gagliardi e Osira

Horário: às 19h

5.3-Condições de garantia e assistência técnica:

Na hipótese de ocorrência de qualquer situação que inviabilize a realização da apresentação na data originalmente prevista, a Prefeitura e a Secretaria de Cultura realizarão reagendamento para nova data, mediante comunicação formal à contratada, preservando-se integralmente as mesmas condições estipuladas neste termo mantendo-se o valor previamente ajustado.

5.4 - Prazo de vigência da contratação:

30 dias.

5.5 -Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Contratada deverá estar na cidade de Quatá-SP com pelo menos 60 (sessenta) minutos de antecedência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

6 -Obrigações da contratada:

Todos os custos relacionados ao traslado, alimentação, bebidas e demais despesas necessárias para a execução do serviço serão de inteira responsabilidade da contratada, não gerando ônus adicional para a Administração Pública.

7. Gestão e Fiscalização:

Gestão: Gustavo Pilizari

Fiscalizador: Geraldo Aparecido da Silva

8. Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica da mesma Razão Social da empresa contratada.

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Whatsapp: 18-99802 6715.

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br.

Quatá-SP, 19 de Fevereiro de 2026.

Andreia Cristina de Moraes Serrano Fagundes
Respondendo pela Secretaria de Cultura e Turismo

Geraldo Aparecido da Silva
Diretor de Cultura e Turismo
Fiscalização